



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Doutor Maurício Cardoso

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 11.788 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DESIGNA SERVIDORES PARA
ATUAREM COMO FISCAIS DE
CONVÊNIO/CONTRATO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que designa o servidor **André Vernier, CAU RS-A30160-4** como fiscal e, **Karine Signori de Mello, CREA RS244762** como suplente, responsáveis pelo acompanhamento, registro, fiscalização e recebimento dos serviços contratados – Conforme Convênio Avançar + Ilumina Esporte, Edital SEL Nº 03/2024 – sendo o objeto a Iluminação de espaços esportivos públicos em áreas de propriedade do município.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. ADM. FAZENDA

MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO